



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

POR PORTARIA N.º 0187/DETAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0025640/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. Matheus Muniz Alves, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa MUNIZ VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 33.866.932/0001-70, do município de CAMPO ALEGRE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.242 de 10 de abril de 2024, pg 24.